



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 013/2025

Peixe - TO, 17 de novembro de 2025.

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PEIXE-TO, EM DECORRÊNCIA DO FERIADO DO
DIA DA CONCIÊNCIA NEGRA”.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, como representante do Poder Legislativo Municipal, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e da Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO o feriado do dia nacional de Zumbi e da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro, onde homenageia zumbi dos palmares e reconhece a luta histórica da população negra contra a escravidão e o racismo no Brasil;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado decretou ponto Facultativo no dia 21 de novembro de 2025 através do Decreto nº 7.041 de 13 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo às atividades da Câmara Municipal, em decorrência do ponto facultativo;

RESOLVE:

- Autorizar Ponto Facultativo no expediente da Câmara Municipal de Peixe – TO no dia 21 de novembro de 2025, para os servidores da Câmara, retornando suas atividades normais no dia 24 de novembro de 2025.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, aos 17 dias do mês de novembro de 2025.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.


GICELMA FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Peixe-TO, Biênio 2025/2026, no exercício de suas atribuições certifica que o Ato da Presidência nº 013/2025, foi fixada no Placar de Publicação da Câmara Municipal de Peixe-TO, nesta data.
Peixe-TO, 17/11/2025

JESSÉ JOSÉ MIRANDA
1º Secretário da Mesa Diretora